



JUSTIFICATIVA

O Distrito de Pirituba, na cidade de São Paulo vem sofrendo significativas transformações, especialmente o crescimento da população e diversificação da produção econômica.

O único espaço cultural existente na região é a Biblioteca Pública "Brito Brota", que está impedido de ampliar seus espaços em função de estar abrigando as instalações da Subprefeitura de Pirituba.

Esse cenário evidencia a carência de instituições voltadas às atividades culturais na região, situação que comprovadamente contribui para a marginalização e a violência.

A indicação das instalações do Mercado Municipal de Pirituba se dá em razão de que, com a inauguração de um Shopping Center nas suas proximidades, esvaziaram-se as atividades comerciais que lá vinham sendo desenvolvidas, provocando, em consequência a deterioração do prédio e de seu entorno.

Em paralelo, vemos a necessidade premente da preservação do prédio em questão, já que representante de uma arquitetura de origem alemã com poucos exemplares do mundo.

Nossa propositura estaria oferecendo solução rica e que agregaria imenso valor à comunidade, ao patrimônio da cidade e à preservação dos valores regionais.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.